EM TRAMITAÇÃO

JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72-002.817.08-52

ANÁLISE. TOMADA DE PREÇOS. CONTRATO. TERMO ADITIVO. SPTURIS. Reforma e requalificação. Auditório "Elis Regina". REGULARES. Votação unânime.

Relatório e Voto englobado TC: 72.002.860.08-81

2.626ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com o TC 72.002.860.08-81, e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regulares a Tomada de Preços 003/08, o Contrato CCN/GCO/092/08 e o Termo de Aditamento 096/08.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor, EURÍPEDES SALES e ROBERTO BRAGUIM.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 1º de agosto de 2012.

EDSON SIMÕES – Presidente.

MAURÍCIO FARIA – Relator.

RELATÓRIO e **VOTO** englobados: v. TC 72.002.860.08-81.